

Plano de Propostas Legislativas - Deputado Estadual 2026

PAULO KOGOS 22038

I) TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

- **Lei do Abate Pedágio:** Permitir ao cidadão descontar os pagamentos de pedágio do valor do IPVA, de forma similar ao que ocorre com gastos de saúde e educação no Imposto de Renda.

- **Lei do Benfeitor:** Permissão para que moradores façam manutenção de buracos nas ruas e vias públicas e em troca recebam desconto no IPVA mediante apresentação de recibo de custos do reparo

- **Lei Acelera SP:** Aumento de velocidade do Rodoanel, da Raposo Tavares e da Rodovia dos Imigrantes.

- **“Lei da Autobahn Bandeirante”:** Fim do limite de velocidade nas pistas expressas da Rodovia dos Bandeirantes de maneira similar a como funcionam as Autobahns alemãs.

- **Lei das Ferrovias Paulistas:** Criar uma lei que permita a construção de ferrovias de alta velocidade entre cidades pela iniciativa privada através de um modelo em que o estado cede a terra e a iniciativa privada constrói a ferrovia e fica com direitos de uso por 100 anos.

- **Lei das Concessões Subterrâneas:** Concessão para a iniciativa privada de construção de estacionamentos públicos subterrâneos em terrenos pertencentes ao Estado, em especial em estações de metrô de forma a ampliar a oferta de vagas de estacionamento gratuitas para a população e facilitar a integração entre meios individuais e coletivos de transportes. Os construtores em troca terão o direito de construir até 20% da area subterrânea construída como lojas, escritórios e comércios para aluguel, recebendo direitos de uso por 100 anos.

- Reabertura da totalidade da **Estrada Velha de Santos (Rodovia Caminho do Mar ou SP-148) e da Estrada de Serviço da DERSA (Manu) como vias para ciclistas e pedestres.**

- **Combater a indústria da multa!** Chega de radares!

- **Lei da Via Segura:** Proibição da instalação de valetas e lombadas pelas prefeituras como medida para reduzir acidentes com mortes de motociclistas e danos a carros e veículos em geral!

- **Lutar pelo fim das restrições veiculares e combater o rodízio de veículos,** priorizando a isenção de rodízio para todos os profissionais de saúde

- **Lei da Liberdade Automotiva:** Fim da burocracia absurda nas exigências de autorização pras modificações veiculares, como swap de motor, NOX e faróis de neon. Com essa lei bastará apresentar laudo simples de engenheiro mecânico para registrar as modificações veiculares, sem necessitar autorização ou burocracias infinitas do DETRAN.

- **Lei de Proteção ao Trabalho em Aplicativos:** Propomos o fim da "indústria da multa" em nosso Estado ao reverter parte dos recursos arrecadados com penalidades de trânsito em benefícios diretos para motoristas e entregadores por aplicativo (Uber, 99, iFood e motoboys). Por meio dessa medida, a arrecadação das multas será usada para pagar os custos de renovação da CNH, exames médicos obrigatórios e cursos de reciclagem para entregadores e motoristas de

aplicativos, garantindo a proteção do orçamento dessas famílias, a permanência regularizada no trabalho e um trânsito mais seguro para todos.

- **Lei Antimulta:** Nenhum servidor, órgão, unidade administrativa ou contratado pode ter remuneração, bonificação, receber orçamento ou ter avaliação de desempenho ou meta quantitativa vinculada ao número ou valor de multas, autuações ou penalidades aplicadas. Isso combate a “indústria da multa” sem enfraquecer a fiscalização. Quem fiscaliza não pode lucrar com a infração; a sanção existe para corrigir condutas, não para financiar o fiscalizador. A totalidade do valor das multas estaduais deve ser utilizado para dar descontos no IPVA para a população e das multas municipais deve ser devolvido como uma bonificação a ser paga diretamente para os motoristas do município que não cometerem infrações no período de 12 meses.

- **Transparência Radical das Multas:** painel público mostrando órgão autuador, quantidade, valores arrecadados, cancelamentos administrativos/judiciais e destino da receita.

- **Programa Carro Paulista:** Isenção total de ICMS pra quem compra um carro feito em SP. Para quem for motorista de app além da isenção de ICMS recebe o “IPVA Profissional” reduzido em 50%!

- **Lei de Proteção ao Proprietário de Veículos: Fim do Reboque por Dívida!** O estado não poderá rebocar veículos que estejam com IPVA atrasado sem ordem judicial específica para o veículo!

II) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A) EIXO LEGAL E REGULATÓRIO, SIMPLIFICAÇÃO BUROCRÁTICA, E REDUÇÃO DO TAMANHO E DO PESO DO ESTADO

- **Plano Estadual de Desestatização:** Criar uma lei estabelecendo um programa de transferência de atividades estatais para a iniciativa privada.

- **Lei Estadual de Responsabilidade Fiscal:** Instituir um teto de gastos do governo estadual vinculado ao crescimento econômico do PIB estadual.

- **Poupatempo Empresarial 48h:** concentrar procedimentos estaduais para abertura/licenciamento de empresas e estabelecer aprovação tácita para atividades estaduais de baixo risco quando juridicamente admissível. Tudo deve ser feito em 48h!

- **Marco Estadual da Liberdade Econômica:** estabelecer diretrizes para que São Paulo se torne um polo nacional de facilidade de negócios, respeito à propriedade privada, certeza jurídica e contratual, e diminuição do Estado.

- **Lei do Plano Estadual de Desburocratização:** Combater toda burocracia, controle de preços e regulamentações que atravancam a livre-iniciativa e o empreendedorismo, facilitando ao máximo o ambiente de negócios e a entrada de investimentos e revogando o máximo de leis e regulações que prejudicam as empresas e os negócios.

- Ação contínua para realizar **revogações periódicas de leis obsoletas**

- **Lei Facilita SP: Aprovação de Licenciamento automático** para atividades econômicas de baixo risco e baixo impacto

- **Lei Simplifica SP: Pacote de desburocratização** buscando simplificar e dinamizar o ambiente de negócios; estabelecer prazos máximos mais rígidos para decisões administrativas; simplificar, agilizar e suprimir processos burocráticos estaduais ; proibir que o governo estadual exija do cidadão o fornecimento de documentos que já constem nos dados públicos; e instituir o princípio da presunção de liberdade econômica: tudo o que não estiver expressamente proibido deverá ser liberada sem necessidade de autorizações arbitrárias

- **Lei de Incentivo ao Pequeno Empreendedor:** Incentivos de facilitação regulatória para negócios familiares, artesanais, feiras e mercados.

- **Programa de defesa do livre mercado:** revogar regulações que criem reserva de mercado e prejudiquem negócios.

- Criar o **Programa Permanente de Desestatização**, fazendo com que a iniciativa privada possa assumir setores e desafogar a estrutura estatal

- Criar uma **emenda constitucional estadual para estabelecer o Princípio da subsidiariedade empresarial**. Estabelecer juridicamente que o Estado não deve explorar diretamente atividade econômica quando ela puder ser oferecida adequadamente pela sociedade civil e pelo mercado, ressalvadas as limitações da Constituição Federal.

- **Lei de Incentivo ao Desenvolvimento Privado:** Direito de propor e executar obras de infraestrutura, em que qualquer empresa, associação, consórcio ou comunidade poderia apresentar ao Estado um projeto integralmente ou majoritariamente privado para solucionar um gargalo de infraestrutura. Havendo interesse público e viabilidade jurídica, o governo teria prazo fixo para analisar, em vez de o projeto desaparecer indefinidamente dentro da burocracia.

- **Patrimônio Abandonado Zero:** programa para reaproveitamento e venda de prédios públicos estaduais ociosos, concessão ou parceria com particulares, com inventário público dos imóveis e custo anual de manutenção.

B) EIXO TRIBUTÁRIO

- **Lei dos Bens Socialmente Estratégicos:** Isentar de ICMS artigos socialmente estratégicos como alimentos, medicamentos, material escolar, materiais hospitalares e materiais de construção.

- **Lutar pelo corte de Impostos:** - Cortar ao máximo os impostos estaduais: ICMS, IPVA, e ITCMD; priorizando o corte do ICMS sobre alimentos, medicamentos e combustíveis.

- **Reduzir o ITCMD ao mínimo constitucional.** Proibir o confisco de bens do pagador de imposto. Facilitar e flexibilizar as opções de pagamento do ITCMD.

- **Isentar ou dar descontos de IPVA carros de empresas, carros híbridos e elétricos e carros de idosos e pessoas com deficiência.**

- **Lei do Abate Pedágio:** Permitir ao cidadão descontar os pagamentos de pedágio do valor do IPVA, de forma similar ao que ocorre com gastos de saúde e educação no Imposto de Renda.

- **Programa Carro Paulista:** Isenção total de ICMS pra quem compra um carro feito em SP. Para quem for motorista de app além da isenção de ICMS recebe o “IPVA Profissional” reduzido em 50%!

- **Oposição radical a qualquer aumento ou criação de novos impostos**

C) TRANSPARÊNCIA FISCAL

- **Lei Estadual de Combate ao Deficit Fiscal:** Novos programas devem preferencialmente ser financiados pela eliminação ou redução de programas menos importantes. Defesa de limites rigorosos ao crescimento real das despesas estaduais.

- **CPI das Falhas Administrativas:** Auditoria sistemática de desperdícios, imóveis ociosos, contratos e estruturas administrativas redundantes.

D) INDUSTRIALIZAÇÃO

- **Lei de Incentivo a Industrialização:** Industrialização através de isenções tributárias, com foco na luta pela criação de zonas francas e incentivos fiscais para os setores de turismo e de indústria.

- **Lei da Zona Franca de Defesa de São José dos Campos:** Lutar pela criação de uma zona franca da indústria de defesa em São José dos Campos, contribuindo com a defesa nacional e maximizando o potencial de desenvolvimento e crescimento da já estabelecida indústria bélica e aeronáutica no Vale do Paraíba.

E) AGRICULTURA E DIREITO AO TRABALHO

- **Lei Agro Forte:** Pacote de desregulamentações e revogações de leis obsoletas, antiprodutivas ou ecofascistas que atravancam o agronegócio e o desenvolvimento rural.

- **Zona Franca Vinífera do Vale do Paraíba:** Revitalizar a agricultura do Vale do Paraíba através da isenção total de impostos para a agricultura viticultora e produção de vinhos, de maneira a utilizar os potenciais do solo anteriormente usado de maneira extensiva na cafeicultura e ao mesmo tempo aumentar o potencial turístico da região.

- **Lei Estadual de Proteção ao Trabalhador Autônomo e Empresário:** Proibição do uso de policiais militares em operações de fiscalização a comércios e na perseguição ao comércio ambulante. Policial não é segurança de fiscal de prefeitura, e trabalhador não pode ser tratado como bandido. Criação de Cadastro Estadual de Vendedores Ambulantes gratuito, que permita ao vendedor ambulante atuar com segurança e sem taxas ou limitações abusivas.

- **Lei de Proteção ao Produtor de Alimentos Artesanais:** Criar uma lei que permita a produção de queijos, laticínios crus, geleias, doces, embutidos e demais alimentos artesanais, estabelecendo um Cadastro Estadual de Produtor de Alimentos Artesanais (100% gratuito) e proibindo a autoridades sanitárias municipais que apreendam os produtos ou estabeleçam multas contra os produtores.

III) VALORES MORAIS

- **Lutar contra a ideologia de gênero** e a apologia ao socialismo nas escolas estaduais.
- **Cortar o financiamento de cirurgias de aborto** nos hospitais estaduais paulistas, em especial no Hospital Pérola Byington.
- **Combater todas leis que atentem contra à moral cristã e à família**, como as leis feministas.
- **Abolir** do Governo do Estado de São Paulo **toda e qualquer ação relativa a “Agenda 2030”**.

IV) CULTURA E TRADIÇÕES

- **Defender as tradições** cívicas paulistas e os símbolos da Cristandade, combatendo a militância esquerdista que deseja, por exemplo, destruir a estátua de Borba Gato e retirar a Santa Cruz das repartições.
- **Lei do Patrimônio Vivo** — Isenção total de ITCMD para transmissão de imóvel tombado ou situado em área histórica quando o adquirente assumir obrigação de restauração, conservação e efetiva utilização econômica/residencial por determinado período. Além de desconto de ICMS/IVA para reformas que usem para fins econômicos. Com isso o mercado imobiliário vai renascer com novos imóveis no mercado e os centros das cidades vão voltar a ter vida.

V) SEGURANÇA

- Utilizar emendas parlamentares e ação durante a votação da LDO **para modernizar as polícias com equipamentos e material forense de última geração**, em especial na área de polícia científica, perícias e unidades de elite da PM.
- Lutar para **melhorar as condições de carreira, especialmente dos praças da PMESP e dos policiais civis**, inclusive **condicionando o aumento salarial dos cargos comissionados do Palácio dos Bandeirantes ao aumento salarial dos policiais**.
- Trabalhar pelo **aumento da interoperabilidade entre a PMESP e a Polícia Civil** e ao mesmo tempo dar a cada agência a independência para operar em todo o ciclo do combate ao crime, da investigação à repressão.

VI) EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO AOS NEURODIVERGENTES

- **Lei de Garantias da Educação dos Neurodivergentes**: Lei estadual que criará o fornecimento de vouchers educacionais para crianças autistas de nível 2 ou superior, visando permitir que os pais matriculem os filhos neurodivergentes em escolas privadas especializadas de alto padrão que possuam estrutura adequada para o cuidado e ensino de crianças neurodivergentes, garantindo as famílias e alunos o atendimento imediato e um ambiente seguro para os estudantes neurodivergentes.

- **Regulamentar o Homeschooling** no Estado de SP

- **Lei do Preparo Cidadão:** criar uma lei que garanta nas escolas aulas e instruções acerca de manuseio seguro de armas de fogo (de maneira similar ao que já ocorre na Polônia, Suíça, Rússia e Finlândia), aulas de artes marciais (com foco em judô e outros cursos de defesa pessoal) e cursos de sobrevivência a desastres e situações extremas, visando dar aos estudantes habilidades e conhecimentos que os auxiliem a sobreviver em situações adversas. Programas a serem realizados em parceria com as polícias e o Corpo de Bombeiros.

- **Lei da Benfeitoria Escolar:** Permitir a empresas privadas instalarem painéis solares nos telhados de escolas públicas em troca da instalação gratuita de aparelhos de ar-condicionado nas escolas e fornecimento da energia elétrica necessária para alimentação dos mesmos, com a empresa privada tendo a concessão do direito de venda da produção elétrica excedente por um período de 20 anos.

- **Lei Estadual de Tolerância Zero a Violência Escolar:** Expulsão sumária de alunos que iniciarem agressões contra outros alunos ou professores e transferência dos mesmos para instituições escolares separadas (com corpo discente apenas de alunos previamente expulsos de outras unidades de ensino).

- **Programa Aluno Nota 10:** Alunos da rede pública que obtenham desempenho excepcional em avaliação estadual receberão vouchers equivalentes a bolsa integral para cursar o ensino médio em instituição privada credenciada, mediante seleção do aluno e critérios objetivos.

- **Olimpíada Paulista do Conhecimento:** bolsas e prêmios em dinheiro substanciais para alunos da rede pública com alto desempenho em matemática, português, ciências, programação e formação técnica.

VII) SAÚDE

- **Política Estadual de Tratamento Intensivo, Recuperação e Reinserção Psicossocial:** a lei antidrogas de Bolsonaro autoriza a internação compulsória, só que em SP o calcinha vetou. Paulo Kogos trará a internação compulsória para drogados e viciados - em especial aqueles com histórico criminal, com a internação compulsória em centros integrais de recuperação.

- **Fim dos impostos estaduais sobre medicamentos, clínicas médicas e odontológicas e demais atividades médicas e hospitalares!** Saúde é um direito básico e não pode ser alvo de impostos! Vamos baratear o custo dos medicamentos e tratamentos médicos através da isenção total de impostos.

- **Compra de vagas pela Secretaria Estadual de Saúde em Hospitais e Clínicas Privadas:** Vamos zerar a fila de cirurgias, exames e procedimentos de emergência comprando vagas de hospitais, laboratórios e clínicas privadas.

- **Fim dos impostos sobre academias, centros esportivos, dojos e outras instalações de práticas esportivas.** Esporte é saúde, e o estado não pode cobrar impostos que desestimulem e dificultem a busca pela saúde!